

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 88, DE 03 DE JULHIO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público do Município de Miraí, regido pelo Edital nº 01/2024."

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Miraí e art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Miraí;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação nº 04/2025, bem como a submissão à inspeção médica oficial e o cumprimento dos demais requisitos para a nomeação.

#### **RESOLVE**

Art. 1°. Ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Município de Miraí regido pelo Edital nº 01/2024:

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Posição	Inscrição	Nome
30°	0000160	CARLA SOARES DA ROCHA
31°	0000357	FABIANA APARECIDA ALVES DE CARVALHO CRUZ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

### **SECRETÁRIO ESCOLAR**

Posição	Inscrição	Nome
7°	0002431	ATAIS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO VALE
8°	0001408	JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA

#### **MÉDICO CIRURGIÃO**

Posição	Inscrição	Nome
1°	0000423	THIAGO ARLEO AMBRÓSIO

#### **ENFERMEIRO**

Posição	Inscrição	Nome
8°	0001984	EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO

## **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Posição	Inscrição	Nome
3°	0001057	ANA PAULA MASSI BRIGUENTI

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Posição	Inscrição	Nome
10°	0002236	CARLOS DANIEL MORITO CARIANI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de julho de 2025.

# ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES Prefeito Municipal

Praça Raul Soares, n° 126, Centro, CEP: 36.790-000, Miraí – MG – Tel: (32) 3426 – 1288 www.mirai.mg.gov.br